



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000766

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 655, DE 09 DE MAIO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 654, DE 09 DE MAIO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000766

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 5

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução nº 03/2025

Delibera sobre a Prestação de Contas
Estadual 2024, a Prestação de Contas
Federal de 2024 e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2025, registrada na ata 48

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS no exercício de 2024 em todos os seus Blocos de Financiamento.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS no exercício de 2024.

Art. 3º - Aprovar as metas cumpridas da pactuação com os Governos Estadual e Federal para a execução de Programas, Projetos e Benefícios do SUAS no exercício de 2024.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 09 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000766

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 5


Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000766

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 654, DE 09 DE MAIO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **05 de maio de 2025 a 05 de julho de 2025**, à servidora **JOVENTINA ALMEIDA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº **562**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de serviços gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em caráter efetivo em 11 de fevereiro de 2004, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto retroagem seus efeito a 05.05.2025, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 09 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000766

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 655, DE 09 DE MAIO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de junho de 2025**, à servidora **MARIA SIMONE RIOS DA SILVA SA**, matrícula nº **117**, ocupante do cargo efetivo de **Agente comunitário de endemias (ACS)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto retroagem seus efeitos a 02.04.2025, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 09 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br